



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Ofício nº107/2025/FUNSAU-NA

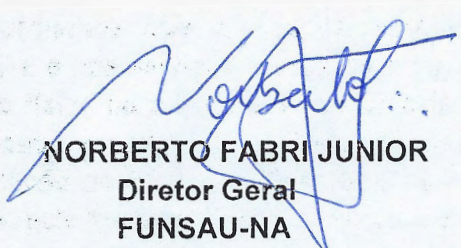
Nova Andradina/MS, 12 de agosto de 2.025.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 431/2025/GAB/PRES.

Venho por meio deste prestar esclarecimento ao Ofício nº 431/2025/GAB/PRES de 06 de agosto de 2.025 da Câmara Municipal de Nova Andradina referente a indicação nº 360/2025 de autoria do Vereador Wilson Almeida da Silva – União Brasil, que solicita estudos para implantação do Programa “Remédio na Hora”, consistido na instalação de uma farmácia interna no Hospital Regional com funcionamento estendido, preferencialmente 24 horas.

Informamos que o Hospital está passando por reforma, buscando melhorias na estrutura e nos serviços prestados à população, sendo que atualmente não dispomos de espaço físico para instalação de uma farmácia interna, porém, a indicação poderia ser concretizada em frente ou ao redor da instituição, vez que somos totalmente favoráveis à implantação do Programa “Remédio na Hora”, pois garantirá acesso fácil e ágil aos usuários, especialmente em período noturno e finais de semana.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral
FUNSAU-NA

Ao Excelentíssimo Senhor
FÁBIO ZANATA
Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina/MS

